



**DECRETO Nº 125/2026 Araguatins - TO, 04 de maio de 2026.**

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;  
Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;  
Considerando o disposto na lei 561/1994;

**Resolve:**

**Art. 1º - Prorrogar** por 60 (sessenta) dias, a **Licença Maternidade**, da Servidora, **DELCIENE DA SILVA SANTOS**, Auxiliar de Odontologia contratada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 11 de maio de 2026.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins**, Estado do Tocantins, 04 de maio de 2026.

**AQUILES PEREIRA DE SOUSA**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-4b25bc-04052026171612**